



REGULAMENTO

Praia das Rocas BTL'26

1. OBJETIVO

A campanha “Praia das Rocas BTL'26” destina-se à promoção na compra de bilhetes de entrada para a Praia das Rocas com um desconto de 20% nos bilhetes comprados para o mês de junho durante o período da campanha.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

- a) A campanha decorrerá entre **01 de março de 2026 e 15 de março de 2026**, inclusive;
- b) A Prazilândia Turismo e Ambiente E.M. reserva-se o direito de alterar ou terminar a campanha antes do prazo indicado, caso se verifiquem circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas.

3. COMO PARTICIPAR

- a) A compra de bilhetes com desconto de 20% deverá ser feita através da plataforma BOL (www.bol.pt).

4. CONDIÇÕES DA CAMPANHA.

- a) Só serão considerados bilhetes elegíveis, aqueles que forem comprados e pagos dentro do período da campanha em vigor;
- b) O desconto não é acumulável com outras promoções, campanhas, vouchers ou outros descontos;
- c) Os bilhetes adquiridos com desconto não são reembolsáveis nem passíveis de troca fora do período da campanha;
- d) Não se encontram abrangidos pelo desconto, as sombras da Praia das Rocas e os Bilhetes Familiares.



5. VALIDADE DOS BILHETES

- a) Os bilhetes adquiridos no âmbito desta campanha são válidos para utilização entre 01 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026;
- b) Após esse período, os bilhetes perdem a validade, não sendo possível a sua utilização, troca ou reembolso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Questões ou dúvidas associadas à campanha podem ser enviadas por email para praiadasrocas@praiadasrocas.com;
- b) As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela entidade promotora;
- c) A Entidade promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sempre que tal se justifique, comprometendo-se a divulgar as alterações pelos meios habituais.

Castanheira de Pera

20 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração